



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS JOÃO CÂMARA**

Coordenação de Infraestrutura

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

---

**PARECER Nº 32/2026 -**  
**COINFRA/DG/JC/RE/IFRN**

---

---

**14 de outubro de 2026**

---

**Assunto:** 1ª Análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da 2ª Proponente Licitante – **Concorrência nº 031/2026 – UASG: 158373 .**

**Processo:** 23134.000695.2026-57

**Objeto:** Conclusão da Reforma do Ginásio, Laboratórios do CT-Eólica, Núcleo de Artes e Músicas do Campus João Câmara.

Ao Sr. **Julio César Carneiro Camilo**  
Diretor da DICLIC/RE.

Considerando que:

1. A Documentação enviada pela Proponente Licitante e analisada por este servidor restringe-se apenas aos Documentos Técnicos de Engenharia que habilitam a empresa em suas Qualificações: Técnico-Operacional (Empresa) e Técnico-Profissional (Profissionais Responsáveis Técnicos);

2. Em atendimento aos itens 9.32 ao 9.40 do Termo de Referência 11/2026-158373, a Proponente Licitante encaminhou:

- Declaração de conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- Certidões de Registros e Quitação de Pessoa Jurídica e de Pessoas Físicas, válidas, do CREA;
- Certidões e Atestados que comprovam sua aptidão para execução dos serviços determinados no objeto desta contratação;
- Contratos dos Profissionais Responsáveis Técnicos devidamente registrados em sua empresa e no CREA, com as respectivas Certidões de Acervos Técnicos que comprovam suas aptões técnicas para execução do objeto dessa contratação;
- Declaração de compromissos assumidos e pendentes, afirmando terem ciência da obrigatoriedade de cumprir todas as exigências contratuais assumidas e se comprometendo a alocar os recursos necessários para garantir a execução do objeto da presente concorrência, em restrita conformidade com o cronograma físico-financeiro e dentro dos prazos e padrões exigidos pela Administração Pública.

Nesse contexto, após análise da Documentação Técnica referente a Concorrência nº 031/2026 – UASG: 158373, apresentada pela empresa **FTS Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº 23.492.879/0001-31, como 2ª colocada no Certame em tela, esta Coordenação (COINFRA/JC) conclui que a habilitação técnica da empresa **ATENDE** aos requisitos técnicos legais dispostos no Edital de Concorrência 31/2026 e no Termo de Referência 11/2026-158373 e por isso está **APTA** para prosseguimento do certame licitatório para as demais fases de Habilitação (Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-Financeira).

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**Daniel Melo Martins de Góis**

Eng. Civil - IFRN Campus João Câmara

CREA: 210130367-1 - SIAPE: 1992690

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Melo Martins de Góis, ENGENHEIRO-AREA**, em 14/10/2026 12:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1156846

Código de Autenticação: f5477cf54e

